



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

**16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - 2020**  
**REGULAMENTO**

**1. DA DENOMINAÇÃO**

- 1.1 . A 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, promovida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, com o apoio da Paróquia de São Sebastião, é um evento oficial pertencente ao calendário municipal de eventos esportivos da SEMEL e alusivo às festividades de comemoração ao Dia do Padroeiro Municipal e acontecerá no dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira).
- 1.2 . São parceiros do evento: Paróquia São Sebastião/Pastoral da Juventude; Prefeitura Municipal de Parauapebas - órgãos envolvidos diretamente: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI; Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB; Corpo de Bombeiros Militar de Parauapebas; Polícia Militar; Guarda Municipal

**2. DA FINALIDADE**

A 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA compreende evento esportivo que visa estimular a comunidade em geral, a prática da atividade corrida de rua em busca de uma melhor qualidade de vida e ainda em comemoração a festa religiosa católica do PADROEIRO da Cidade de Parauapebas/PA.

**3. DA PROVA**

- 3.1 . A corrida será de aproximadamente 07 km para a Categoria Masculino, Categoria Feminina e Categoria Especial (Deficientes Visuais); e 5 km (SAÍDA PA 275 EM FRENTE A RUA DO COMÉRCIO) para a Categoria Especial (Cadeirantes).
- 3.2 . A Concentração será às 06h30min e **largada ocorrerá pontualmente às 07:00hs da manhã para as categorias masculino e feminino e para a Categoria Especial (deficientes visuais e cadeirantes);**
- Na **categoria masculino, categoria feminino e categoria especial (deficientes visuais)**, a largada será na PA 275 (em frente a EMPRESA PORTAL VIDROS) e terá como percurso a PA 275 / RUA E / RUA 10 / RUA D (Chegada - Igreja São Sebastião).
  - Na **categoria especial (cadeirantes)**, a largada será na PA 275 (em frente à EM FRENTE A RUA DO COMÉRCIO) e terá como percurso a PA 275 / RUA E / RUA 10 / RUA D (Chegada - Igreja São Sebastião).
  - O percurso será sinalizado e fiscalizado pela organização da prova.
  - A organização da prova irá disponibilizar **tapete de cronometragem na larga e na chegada** sendo obrigatório a passagem de todos os atletas inscritos na prova em ambos os tapetes.
- 3.3 . Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;
- 3.4 . É obrigação do participante inscrito na 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade;
- 3.5 . É obrigatório o uso do número de peito e o chip de cronometragem cadastrados e fornecidos pela organização. Sendo que qualquer rasura do número ou troca de número ou chip de cronometragem com outro atleta cadastrado na prova implicará em sua desclassificação;
- 3.6 . A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante, com a exceção para os atletas na categoria especial;
- 3.7 . A corrida será encerrada oficialmente 01h30min (uma hora e meia) após a chegada do primeiro colocado geral.

**4. DAS CATEGORIAS**

- 4.1. As CATEGORIAS em disputa na 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA serão:
- Categoria Única - **VISITANTES** Masculino e Feminino (exclusiva aos residentes e/ou domiciliados eleitoralmente fora do município de Parauapebas para todas as faixas etárias de idade).
  - Categoria **Atletas Locais** de 16 a 29 anos Masculino e Feminino (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**);
  - Categoria **Atletas Locais** de 30 a 39 anos Masculino e Feminino (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**);
  - Categoria **Atletas Locais** de 40 a 49 anos Masculino e Feminino (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**);
  - Categoria **Atletas Locais** de 50 anos acima Masculino e Feminino (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**);
  - Categoria **Atletas Locais Especial – Cadeirantes** (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente no município de Parauapebas**);
  - Categoria **Atletas Locais Especial – Deficientes Visuais** (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente no município de Parauapebas**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 06 /01/2020 e encerram-se às 23:59h (horário de Brasília) do dia 16/01/2020 (quinta-feira) ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE por meio do site CENTRAL DA CORRIDA ([www.centraldacorrída.com.br/16corridasaosebástiao](http://www.centraldacorrída.com.br/16corridasaosebástiao)).
- 5.2. É obrigatório o **ATLETA LOCAL (16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima feminino/masculino e categoria especial def. visuais/cadeirantes)** informar no ato da inscrição no site, o número de inscrição, zona e seção do seu título de eleitor (lembrando que a condição para inscrição nas categorias locais é de que o atleta seja domiciliado eleitoralmente no Município de Parauapebas/PA). Será verificada junto à comissão organizadora a veracidade dessas informações, sendo passível de cancelamento da inscrição, o atleta que apresentar algum dado inconsistente com o documento que deverá ser apresentado na retirada do kit pelo atleta.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições posteriores ao prazo acima estipulado.
- 5.4. Para a inscrição serão necessários **DEZ KILOS (10 kg) de alimentos não perecíveis e que deverão ser entregues no momento da retirada do kit da prova (camiseta, chip, número de peito). EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DOS ALIMENTOS, O ATLETA NÃO PODERÁ RECEBER SEU KIT DO ATLETA, E CONSEQUENTEMENTE NÃO PARTICIPARÁ DA CORRIDA.**
- 5.5. **OS ATLETAS QUE INSCREVEREM-SE NAS CATEGORIAS LOCAIS (16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima feminino/masculino e categoria especial def. visuais/cadeirantes) TERÃO QUE, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR NA RETIRADA DO KIT, O TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. CASO CONTRÁRIO, ESTES FICAM IMPOSSIBILITADOS DA RETIRADA DO KIT E CONSEQUENTEMENTE DE PARTICIPAR DA PROVA.**
- 5.6. O participante deverá se inscrever em 01 (uma) única categoria, na qual irá disputar.
- 5.7. As inscrições limitam-se ao número máximo de 550 (quinhentos e cinquenta) participantes. Sendo este total de vagas dividido em: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) vagas para atletas locais 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima feminino/masculino e categoria especial def. visuais/cadeirantes) e 70 (SETENTA) vagas para Atletas Visitantes (masculino e feminino – categoria única).
- 5.8. A idade mínima para participação na 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA é de 16 anos completos até o dia da competição.
- 5.9. Para a inscrição de menores (abaixo de 18 anos), deverá ser apresentada autorização por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis. A autorização deve estar acompanhada de Cópia de um Documento de Identidade do responsável pelo menor que irá competir. E esta deverá ser apresentada na retirada do Kit do Atleta.
- 5.10. Cada participante deverá ler o presente regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento deste ou do Percurso (ambos os documentos estarão disposto no site [www.centraldacorrída.com.br/15corridasaosebástiao](http://www.centraldacorrída.com.br/15corridasaosebástiao) no ato da inscrição).

**Quaisquer Dúvidas e Informações, falar no Contato: (94) 3346-7268 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL ou pelo e-mail: [semel@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semel@parauapebas.pa.gov.br)**

## 6. DOS CHIPS E DA ENTREGA DOS KITS AOS PARTICIPANTES

- 6.1. **CHIP:** A Corrida será cronometrada eletronicamente. O uso do chip é de responsabilidade do atleta, e o seu uso se torna **OBRIGATÓRIO E INTRANSFERÍVEL**. A maneira de utilização do mesmo está em anexo com o Kit do participante.
- 6.2. O Kit do Participante é **DE USO OBRIGATÓRIO** e composto por: Camiseta, Chip, manual de utilização do chip, número de peito e alfinetes de fixação.
- 6.3. O Kit do Participante será entregue nos dias **18 e 19/01/2020, no horário de 08:00h às 19:00h, no GINÁSIO POLIESPORTIVO - localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio (próximo à Rodoviária Municipal) .**
- 6.4. **Na entrega do kit, o participante deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH, Passaporte) ou fotocópia autenticada além da OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS para os atletas que inscreverem-se nas categorias locais . O kit NÃO será entregue caso o participante não atenda as condições deste item.**
- 6.5. **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização será considerado como desistente, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do kit.
- 6.6. O Kit do Participante só será concedido ao atleta **MEDIANTE a entrega de DEZ QUILOS (10 KG) de alimentos não perecíveis**, condição para participar da 15ª Corrida de São Sebastião.
- 6.7. No ato da retirada do chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não-correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

6.8. No caso do participante não poder retirar seu kit no horário estipulado, este pode conceder essa competência a terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, junto com cópia de um documento com foto do participante, além da OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO da cópia DO TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS para os atletas que inscreverem-se na CATEGORIA LOCAL (16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima feminino/masculino e categoria especial def. visuais/cadeirantes).

6.9 – Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação. O chip é intransferível e só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.

6.10. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir se os dados pessoais estão corretos;

6.11. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

6.12. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

**6.13. A Camisa alusiva ao Evento, e que faz parte do kit do atleta, é um brinde da organização e será de uso obrigatório para disputa da prova e premiação. Sendo que a entrega desta pelos tamanhos indicados na ficha de inscrição obedecerá a disponibilidade no dia da entrega dos kits.**

6.14. Os atletas que inscreverem-se na CATEGORIA LOCAL (16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima feminino/masculino e categoria especial def. visuais/cadeirantes) receberão o Kit do Participante mediante apresentação do “Título de Eleitor do Município de Parauapebas caso contrário, estes ficaram impossibilitados de participar da competição.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

7.1. Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 6.9 supra, receberão medalhas de participação.

7.2. Os participantes da Corrida classificados do **1º aos 3º lugares** na FORMA GERAL, MASCULINO E FEMININO, abaixo, correspondente a sua colocação. Sendo considerado tempo Bruto, ou seja, ordem de chegada. Para as categorias masculino e feminino será considerando o gênero disposto no documento oficial com foto.

7.3. Os classificados do **1º AOS 3º LUGARES DE CADA CATEGORIA** - inscritos na corrida, serão premiados com medalhas diferenciadas.

7.4. A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2020. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

### 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todos os atletas receberão medalhas de participação da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO-PARAUAPEBAS/PA.

8.2. A premiação especial se dará da seguinte forma:

**A premiação será efetuada mediante depósito na conta bancária feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL aos atletas vencedores de cada categoria.**

**Aos atletas vencedores da premiação especial de cada categoria torna-se, obrigatório, informar dados pessoais e os dados bancários após a cerimônia de entrega das medalhas aos organizadores do evento.**

**O depósito só será efetuado, apenas, na conta bancária do próprio favorecido.**

8.3. CATEGORIA ÚNICA - VISITANTES - MASCULINO e FEMININO (exclusiva aos residentes e/ou domiciliados eleitoralmente fora do município de Parauapebas para todas as faixas etárias de idade).

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

8.4. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS de 16 a 29 anos MASCULINO e FEMININO (exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

8.5. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS de 30 a 39 anos MASCULINO e FEMININO (exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

8.6. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS de 40 a 49 anos MASCULINO e FEMININO (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

8.7. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS de 50 anos acima MASCULINO e FEMININO (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

8.8. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS ESPECIAL – Deficientes Visuais (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

8.9. CATEGORIA ATLETAS LOCAIS ESPECIAL – Cadeirantes (**exclusivo aos domiciliados eleitoralmente em Parauapebas**)

1º Lugar	R\$ 600,00
2º Lugar	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00

## 9. DA ARENA DO EVENTO E DO USO DE TENDAS

9.1. Poderá a Coordenação do Evento indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias, apoiadores, patrocinadores, e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

Somente serão montadas tendas no local com a autorização da Organização do Evento.

9.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Organização da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO PARAUAPEBAS/PA poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

9.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização do evento de qualquer responsabilidade.

9.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

9.5 – O sistema de som das tendas não poderá interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desligue ou retirem sua(s) tenda(s).

## 10. NORMAS GERAIS

10.1 Ao efetivar a inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no item específico da ficha de inscrição.

10.2 O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

10.3 O atleta inscrito na 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

10.4 Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

10.5 O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito entregues para a corrida. A perda desse item, implicará no não recebimento da “medalha de participação”.

10.6 Atletas menores de idade terão que apresentar autorização do responsável no ato do recebimento do kit.

10.7 Os atletas deverão comparecer com uma hora de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta.

10.8 A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado o chip descartável, entregue junto com o kit.

10.9 A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

10.10 O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que torna-se obrigatório a sua leitura.

10.11 Ao se inscrever deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, a 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

10.12 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

10.13 O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

10.14 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

10.15 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

10.16 Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova e pela Organização da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA.

10.18 A organização da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA poderá alterar o dia de realização do evento por motivos de força maior ou caso fortuito, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

10.19 Não haverá reembolso, por parte da 16ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO - PARAUAPEBAS/PA, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.

10.20. **Qualquer dúvida e Informações, falar no Contato: (94) 3346-7268 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL ou pelo e-mail: [semel@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semel@parauapebas.pa.gov.br)**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA.**